



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 040/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a solicitação feita através da informação nº. 023/2008, da Seção de Engenharia e Obras – (Processo Administrativo nº.1424/2007 - Protocolo nº. 12.346/2007),

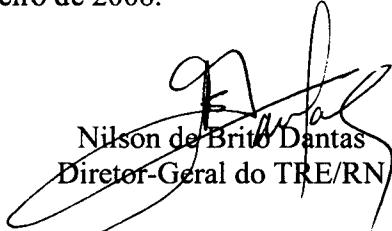
RESOLVE:

I – Designar os servidores Vladimir Paiva de Souza e José Haroldo Machado Júnior, lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 104/2007-TRE/RN, firmado com a ECN – Empresa de Construção Natal Ltda, cujo objeto é a execução da obra de construção do Cartório Eleitoral da cidade de Macaíba/RN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 220/2007-DG, de 03/12/2007, publicada no DOE/RN de 04/12/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2008.


Nilson de Britto Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN

21 02 08